PORTARIA N°. 205 DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUCIMAR SPEGIORIN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI GALLINA, Prefeito Municipal de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial ao disposto na Lei Municipal N° 1.459 de 22 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido Licença Prêmio ao servidor público municipal **LUCIMAR SPEGIORIN,** ocupante do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE,** de 15 (quinze) dias, a contar de **01.09.2026 a 15.09.2026**, na proporção que faz jus, de conformidade com o disposto do art. 2º da Lei Complementar 1050/2015 e art. 20 da Lei Municipal 1.459/2023, referente ao período aquisitivo de 01.09.2021 a 31.08.2026.

Art. 2°. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotação própria prevista no orçamento.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vinculada ao DOM, conforme **Lei Municipal nº 1.027 de 06 de abril de 2015,** Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil, aos 01 de setembro de 2026.

VANDERLEI GALLINA:74323040091

Assinado de forma digital por VANDERLEI GALLINA:74323040091
Dados: 2026.09.01 11:31:41 -03'00'

VANDERLEI GALLINA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA DATA SUPRA:

CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974

Assinado de forma digital por CARINE SCHMITT RAUBER:07497044974
Dados: 2026.09.01 14:06:46 -03'00'

CARINE SCHMITT RAUBER
Chefe de Gabinete